

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
ATO DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SMU Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos na Portaria SMU n.º 01, de 18 de março de 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, bem como as determinações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Portaria SMU n.º 01, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais no âmbito desta Secretaria acerca do regime de comparecimento ao trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias os efeitos da Portaria SMU n.º 01, de 18 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.